



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5774 / 3631-5783 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ORIGINÁRIO DA CONCORRÊNCIA Nº 015/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG – PREFEITURA MUNICIPAL e ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 18.584.961/0001-56, isento de inscrição estadual, com sede na Avenida Tancredo Neves n. 663 - IBIÁ/MG – CEP 38.940-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **GILLIANN GILLES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Ibiá-MG, brasileiro, solteiro, natural de Ibiá/MG, nascido em 11/07/1982, inscrita no CPF sob o nº. 047.073.876-67, RG nº/MG-11869577, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Ibiá/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **D2D ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.918.567/0001-99, com sede na Rua Calimério Guimarães, nº 1710, Centro, na Cidade de Araxá/MG, CEP: 38.183-184, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Rafael Dornelas Duarte, inscrito CPF nº 045.751.226-10, doravante denominada **CONTRATADA**, em face da CONCORRÊNCIA 015/2024, ajustam o presente Termo Aditivo, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal n. 14.133/21 e as seguintes cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato** realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa **D2D ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção das Praças 1 e 2, localizada no Bairro João ferreira, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de **19/07/2025 para 19/10/2025**, conforme cronograma anexo a este aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de **30/10/2025 para 30/01/2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5774 / 3631-5783 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este instrumento é celebrado com fundamento no artigo 124 da Lei 14.133/21, e demais alterações.

E, por estarem, assim, justas e contratadas as partes, firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ibiá/MG, 19 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG
GILLIANTO GILLES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

D2D ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5774 / 3631-5783 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

CRONOGRAMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Av. Tancredo Neves, 663 – Centro | 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3831- 5780/5781 – | e-mail: obras@ibia.mg.gov.br

2º CRONOGRAMA - ACRÉSCIMO DE PRAZO DE SERVIÇO DA OBRA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ										
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS 1 E 2 NO BAIRRO JOÃO FERREIRA										
LOCAL: ENCONTRO DE RUAS A e E DO BAIRRO JOÃO FERREIRA - IBIÁ/MG										
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -19.470870 -46.523074										
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SINAPI 06/2024 SETOP 04/2024										
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES										
ETAPAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	FISICO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	TOTAL		
				FINANCEIRO						
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO/ ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 64.634,82	7,37%	FISICO (%)	35,00%	35,00%	30,00%	100,00%		
				FINANCEIRO (R\$)	22.622,19	22.622,19	19.390,45	R\$ 64.634,82		
2	TERRAPLENAGEM	R\$ 11.429,33	1,30%	FISICO (%)	100,00%			100,00%		
				FINANCEIRO (R\$)	11.429,33			R\$ 11.429,33		
3	MURO DE ARRIMO + BANCO	R\$ 3.939,03	0,45%	FISICO (%)	100,00%			100,00%		
				FINANCEIRO (R\$)	3.939,03			R\$ 3.939,03		
4	PISOS E REVESTIMENTOS	R\$ 99.692,05	11,37%	FISICO (%)	50,00%	50,00%		100,00%		
				FINANCEIRO (R\$)	49.846,03	49.846,03	-	R\$ 99.692,05		
5	ILUMINAÇÃO	R\$ 34.011,19	3,88%	FISICO (%)		50,00%	50,00%	100,00%		
				FINANCEIRO (R\$)		17.005,60	17.005,60	R\$ 34.011,19		
6	PINTURA POSTES E MEIOS FIOS	R\$ 2.054,38	0,23%	FISICO (%)			100,00%	100,00%		
				FINANCEIRO (R\$)			2.054,38	R\$ 2.054,38		
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 11.929,39	1,36%	FISICO (%)			100,00%	100,00%		
				FINANCEIRO (R\$)			11.929,39	R\$ 11.929,39		
8	DIVERSOS	R\$ 118.248,36	13,48%	FISICO (%)	50,00%	50,00%		100,00%		
				FINANCEIRO (R\$)	59.124,18	59.124,18	-	R\$ 118.248,36		
9	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA PRAÇA 1	R\$ 3.770,00	0,43%	FISICO (%)			100,00%	100,00%		
				FINANCEIRO (R\$)			3.770,00	R\$ 3.770,00		
10	TERRAPLENAGEM	R\$ 20.331,05	2,32%	FISICO (%)	35,00%	35,00%	30,00%	100,00%		
				FINANCEIRO (R\$)	7.115,87	7.115,87	6.099,32	R\$ 20.331,05		
11	MURO DE ARRIMO + BANCO	R\$ 91.941,32	10,48%	FISICO (%)	50,00%	50,00%		100,00%		
				FINANCEIRO (R\$)	45.970,66	45.970,66		R\$ 91.941,32		
12	PISOS E REVESTIMENTOS	R\$ 177.986,47	20,30%	FISICO (%)		50,00%	50,00%	100,00%		
				FINANCEIRO (R\$)		88.993,24	88.993,24	R\$ 177.986,47		
13	ILUMINAÇÃO	R\$ 70.200,09	8,01%	FISICO (%)		50,00%	50,00%	100,00%		
				FINANCEIRO (R\$)		35.100,05	35.100,05	R\$ 70.200,09		
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 11.924,68	1,36%	FISICO (%)			100,00%	100,00%		
				FINANCEIRO (R\$)			11.924,68	R\$ 11.924,68		
15	PINTURA POSTES E MEIOS FIOS	R\$ 2.276,62	0,26%	FISICO (%)			100,00%	100,00%		
				FINANCEIRO (R\$)			2.276,62	R\$ 2.276,62		
16	DIVERSOS	R\$ 144.659,30	16,50%	FISICO (%)	25,00%	25,00%	50,00%	100,00%		
				FINANCEIRO (R\$)	36.164,83	36.164,83	72.329,65	R\$ 144.659,30		
17	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	R\$ 7.891,14	0,90%	FISICO (%)			100,00%	100,00%		
				FINANCEIRO (R\$)			7.891,14	R\$ 7.891,14		
TOTAL GERAL				R\$ 876.919,22	100,00%	FISICO (%)	26,94%	41,27%	31,79%	100,00%
						FINANCEIRO (R\$)	236.212,11	361.942,62	278.764,50	R\$ 876.919,22

Ibiá/MG, 19 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG
GILLIANNO GILLES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

D2D ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA